



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032,
9083

PARECER JURÍDICO 01/2026

Assunto: Análise da Chamada Pública nº 01/2026 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Jari - RS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise documental referente à fase de planejamento para a aquisição de alimentos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no exercício de 2026. O processo inclui o Edital de Chamada Pública, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Do Objeto e Amparo Legal

O objeto da contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. A fundamentação legal baseia-se na **Lei Federal nº 11.947/2009**, na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Art. 18, § 1º) e na **Resolução CD/FNDE nº 06/2020**. Nota-se o cumprimento da Lei nº 15.226/2025, que amplia o percentual mínimo de compra da agricultura familiar de 30% para 45%.

2.2. Da Habilitação e Seleção

O edital estabelece critérios claros para a participação de grupos formais (detentores de DAP Jurídica), grupos informais e agricultores individuais (DAP Física). Os critérios de prioridade para a escolha do fornecedor seguem a ordem legal:

1. Fornecedores locais (Município de Jari).
2. Fornecedores regionais e estaduais.
3. Assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas ou quilombolas.
4. Grupos formais sobre informais.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032,
9083

2.3. Do Estudo Técnico e Gerenciamento de Riscos

- **ETP:** O Estudo Técnico Preliminar justifica a viabilidade técnica e orçamentária da aquisição, alinhando-a ao interesse público e às diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira.
- **Mapa de Riscos:** Identifica eventos como a "Oscilação de Mercado", prevendo ações preventivas de reequilíbrio financeiro, e a "Perda de habilitação do contratado", com foco na fiscalização rigorosa.

2.4. Das Exigências Sanitárias

O edital é rigoroso quanto à segurança alimentar, exigindo certificados de inspeção (SIM, CISPOA ou SIF) para produtos de origem animal e alvarás sanitários para produtos vegetais processados.

3. CONCLUSÃO

A documentação apresentada está em conformidade com as normas que regem a administração pública e o PNAE. O procedimento de Chamada Pública com dispensa de licitação é o instrumento adequado para o fomento da agricultura familiar local.

É o parecer.

É o parecer.

Jari/RS, 07 de janeiro de 2026.

João Roberto Peixoto Moreira
Assessor Jurídico
OAB 119884